

Ficha — A revolução de 1820 e o liberalismo (1820-1834)

11.º Ano

História A

3 páginas

8 exercícios

Objetivo: Analisar as **dificuldades de implantação da ordem liberal** em Portugal entre 1820 e 1834, distinguindo o projeto **vintista** (Constituição de 1822) do projeto **cartista** (Carta Constitucional de 1826).

Revisão rápida

Vintismo — corrente liberal nascida da revolução de 1820: o poder constituinte pertence à **nação**, representada em Cortes. **Cartismo** — corrente que aceita a **Carta Constitucional** de 1826, outorgada pelo rei, que partilha a soberania entre monarca e nação e cria um **poder moderador**.

	Constituição de 1822 (vintismo)	Carta de 1826 (cartismo)
Origem	eleita e votada por Cortes constituintes	outorgada pelo rei (D. Pedro IV)
Soberania	exclusivamente nacional	partilhada entre a nação e o monarca
Estrutura	uma câmara; governo dependente das Cortes	duas câmaras (Pares e Deputados) e poder moderador do rei
Sufrágio	censitário e indireto: só uma minoria vota	censitário; Pares por nomeação régia e hereditários

Cronologia do conflito — a ordem liberal instala-se contra resistências internas e uma guerra civil:

Data	Acontecimento
24 ago. 1820	revolução liberal do Porto : junta provisional, eleições para Cortes constituintes
1821-1822	Cortes constituintes; regresso de D. João VI; Constituição de 1822
1823-1824	Vilafrancada e Abrilada: tentativas absolutistas de D. Miguel, com apoio popular e clerical
1826	morte de D. João VI; Carta Constitucional ; D. Pedro IV abdica em favor de D. Maria II
1828-1834	D. Miguel usurpa o trono e governa como absolutista; guerra civil
1832-1834	desembarque no Mindelo (1832), cerco do Porto; Convenção de Évora-Monte (1834) encerra a guerra

Porque foi difícil: o liberalismo nasceu de um pronunciamento militar e de uma minoria letrada, não de um movimento de massas; enfrentou **resistência popular e clerical** (o clero regular perdeu foros em 1834); a **legitimidade dinástica** opôs dois irmãos e dividiu o país; as finanças públicas estavam arruinadas pela guerra e pela perda do Brasil (1822); e a participação política foi **reservada aos mais ricos** pelo voto censitário.

Quem estava de cada lado: do lado liberal, proprietários, comerciantes, letrados, militares e emigrados em Londres e Paris; do lado absolutista, clero, nobreza fundiária e boa parte das populações rurais do Norte, com D. Miguel como bandeira. Não é, por isso, uma luta entre «modernos» e «atrasados»: é uma divisão social com geografia.

Exercícios

1. Completar: a revolução de _____ (1820) abriu o período vintista, que produziu a Constituição de _____; em 1826, D. Pedro IV outorgou a _____ Constitucional, que instituiu o poder _____ e duas câmaras.

2. Verdadeiro ou falso — corrige as falsas: a) a Constituição de 1822 foi outorgada pelo rei · b) no vintismo a soberania pertence exclusivamente à nação · c) a Carta de 1826 criou o poder moderador · d) D. Miguel governou como rei constitucional entre 1828 e 1834 · e) a Convenção de Évora-Monte (1834) pôs fim à guerra civil.

3. Liga cada elemento ao seu significado: vintismo · cartismo · poder moderador · Vilafrancada · Mindelo · Évora-Monte.
(i) desembarque liberal de 1832 que abre a guerra civil; (ii) corrente que aceita a Carta outorgada; (iii) revolta absolutista de 1823; (iv) acordo de 1834 que encerra a guerra; (v) corrente que faz da nação a única fonte do poder; (vi) prerrogativa régia de dissolver câmaras e vetar leis.

4. Ordena cronologicamente: () Carta Constitucional · () revolução do Porto · () Convenção de Évora-Monte · () Constituição de 1822 · () Vilafrancada.

5. Explica a diferença de legitimidade entre a Constituição de 1822 e a Carta de 1826. Que consequência tem essa diferença para o poder do rei?

6. Indica três dificuldades de implantação da ordem liberal em Portugal e explica uma delas com um acontecimento concreto.

7. Interpreta: «a Carta de 1826 foi um compromisso entre o liberalismo e o Antigo Regime». Concordas? Justifica com dois argumentos.

8. Síntese escrita (3 a 4 linhas): explica porque é que a implantação do liberalismo em Portugal exigiu uma guerra civil.

Soluções — A revolução de 1820 e o liberalismo

11.º Ano

História A

Resolução completa

1. Porto · 1822 · Carta · moderador.

2. a) **F** — foi votada por Cortes constituintes eleitas; outorgada é a Carta de 1826. b) **V**. c) **V** — é a novidade institucional da Carta. d) **F** — governou como rei absoluto, contra a Carta e contra os direitos de D. Maria II. e) **V**.

3. vintismo → **(v)** · cartismo → **(ii)** · poder moderador → **(vi)** · Vilafrancada → **(iii)** · Mindelo → **(i)** · Évora-Monte → **(iv)**.

4. 1.º revolução do Porto (1820) · 2.º Constituição de 1822 · 3.º Vilafrancada (1823) · 4.º Carta Constitucional (1826) · 5.º Convenção de Évora-Monte (1834).

5. A Constituição de 1822 tem **legitimidade revolucionária**: nasce de uma assembleia eleita que representa a nação soberana, e o rei recebe o poder dela. A Carta de 1826 tem **legitimidade outorgada**: é o rei que concede a constituição, e por isso a soberania fica partilhada entre monarca e nação. Consequência: no primeiro caso, o rei é um órgão da nação, limitado e dependente das Cortes; no segundo, conserva um **poder moderador** que lhe permite dissolver a câmara dos Deputados, vetar leis e nomear Pares — ou seja, mantém iniciativa política própria e a possibilidade de arbitrar entre os poderes.

6. Três dificuldades: (i) **base social estreita** — o movimento nasce de militares e de uma minoria letrada, com sufrágio censitário que excluía a maioria analfabeta; (ii) **resistência absolutista com apoio popular e clerical** — Vilafrancada (1823) e a usurpação de D. Miguel (1828-1834) mostram que a legitimidade dinástica mobilizava mais gente do que a constituição; (iii) **ruína financeira** — guerra, dívida e perda do Brasil (1822) retiraram ao Estado os meios para pagar reformas. Exemplo desenvolvido: a **Vilafrancada** levou D. Miguel a Lisboa em 1823 e forçou a suspensão da Constituição, mostrando que o liberalismo não controlava nem o exército nem as ruas.

7. Concorro. Primeiro: a Carta **não assenta na soberania exclusivamente nacional** — é outorgada, mantém o rei como titular de um poder moderador e cria uma câmara de Pares hereditários e nomeados, ou seja, conserva elementos do princípio dinástico e da distinção social. Segundo: o **sufrágio continua censitário**, pelo que a cidadania política permanece restrita aos proprietários e letrados — a igualdade proclamada é sobretudo civil e jurídica, não política. É um compromisso: aceita o essencial do liberalismo (constituição, liberdades, representação) e conserva o essencial do Antigo Regime (rei com poder efetivo, câmara aristocrática, exclusão dos pobres do voto).

8. Modelo — «Porque o liberalismo não foi apenas uma mudança de governo: retirou poder ao rei, à nobreza e ao clero, e essa perda não foi aceite. O país dividiu-se entre **liberais** (constituição, soberania nacional, propriedade e liberdade) e **miguelistas** (rei absoluto, foros e privilégios, aliança com a Igreja), e nenhum dos lados tinha força para impor o seu projeto sem combater. A guerra civil de 1832-1834 resolveu pela força o que a política não conseguiu — e a **Convenção de Évora-Monte** deixou o país com a Carta, mas também com uma divisão política que vai durar décadas.»

Nota: três blocos para a prova — **vintismo vs cartismo** (legitimidade, soberania, câmaras, sufrágio) · **cronologia** (1820, 1822, 1823, 1826, 1828, 1832, 1834) · **dificuldades** (base social, resistência absolutista, finanças).